**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 132, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Indica, *ad* referendum do Plenário do CAU/ES, os representantes deste conselho perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina – COMMAM.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, e considerando:

A Deliberação nº 101/2018 da Comissão de Exercício Profissional, aprovada na 22ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2018.

**RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:**

**1**. **INDICAR,** para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo – CAU/ES perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina – COMMAM, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados abaixo:

 Representante Titular: Maria de Fátima Sabaini Gama;

 Representante Suplente: Rômulo Croce.

**2**. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 26 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES